



## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2024**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CLUBE DE CAMPO ITAMIRIM, E A EMPRESA BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

O CLUBE DE CAMPO ITAMIRIM, inscrito no CNPJ sob o nº 83.825.497/0001-04, sediado na Rua José Gall, nº 1106, bairro Carvalho, CEP: 88.307-101, Itajaí/SC, neste ato representado pelo Presidente Sr. CLAUDIO RIBEIRO WERNER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5700795, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 351.929.929-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 94.684.099/0001-31, sediado na Av. Borges de Medeiros, nº 1141, sala 186, bairro Centro, no município de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-025, telefone: (51) 3517-8215 email: vendas@ss.esp.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Marcia Costa Scheidt, portadora da Carteira de Identidade nº 8042565104, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – SSP/DI RS, e CPF nº 674.388.570-34, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de entrega em 30 dias, ou seja, até 01/05/2024, a contar a data de 01/04/2024.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Presidente do Clube CLAUDIO RIBEIRO WERNER.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.



Itajaí, 28 de Março de 2024.

---

Cláudio Ribeiro Werner  
Responsável legal da CONTRATANTE



---

Marcia Costa Scheidt  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

2) \_\_\_\_\_

NOME:

CPF: